



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO  
FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG**

**Ofício nº Sec-Sitra 013/2026**

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

À  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL  
E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – FENAJUFE  
At.: Diretoria Executiva

**Assunto:** Comunicação de desfiliação do SITRAEMG à FENAJUFE,  
deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho  
de 2026.

Prezados Senhores,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, CEP 30411-170, Belo Horizonte/MG, por seu(sua) representante legal, vem, respeitosamente, comunicar a essa Federação a decisão tomada por sua base filiada, nos termos a seguir expostos.

Em atendimento a requerimento apresentado em 11 de novembro de 2025, subscrito por filiados em número superior ao exigido estatutariamente, e após regular convocação publicada no jornal “O Tempo” em 30 de maio de 2026 e respectiva retificação publicada em 04 de junho de 2026, foi realizada, em 04 de julho de 2026, Assembleia Geral Extraordinária do SITRAEMG, de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma Eleja Online, com pauta única e específica para deliberação sobre a manutenção ou desfiliação do SITRAEMG à FENAJUFE.

A assembleia foi instalada em segunda chamada, às 9h03, com a presença de 142 (cento e quarenta e dois) filiados e filiaadas, quórum superior ao mínimo estatutário de 2% (dois por cento) do total de associados. Após leitura do edital de convocação e do requerimento protocolado, foi facultada a manifestação de representante dos filiados requerentes e de coordenadores da FENAJUFE, seguida de inscrições para manifestações favoráveis e contrárias à proposta, conforme registrado na respectiva ata.



Encerradas as manifestações, foi submetida à votação, por meio da plataforma Eleja Online, no período compreendido entre 11h19 e 14h19 do dia 04 de julho de 2026, a seguinte matéria: requerimento de desfiliação do SITRAEMG à FENAJUFE.

Apurados os votos, com total de 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) votos válidos, o resultado foi o seguinte: 710 (setecentos e dez) votos "concordo", correspondentes a 51,34% do total; 662 (seiscentos e sessenta e dois) votos "não concordo", correspondentes a 47,87%; e 11 (onze) votos de abstenção, correspondentes a 0,80%.

Diante do resultado apurado, foi declarada aprovada, por maioria de votos, a desfiliação do SITRAEMG da FENAJUFE, conforme deliberação registrada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04 de julho de 2026, lavrada pela Secretária Margareth da Silva Pereira e assinada digitalmente, a qual segue anexa ao presente expediente para conhecimento e demais providências.

Nos termos da referida deliberação, a Diretoria Executiva do SITRAEMG adotará as providências necessárias ao cumprimento da decisão da categoria, razão pela qual solicita a esta Federação que promova o registro da desfiliação e informe os procedimentos e prazos pertinentes ao encerramento dos vínculos institucionais e financeiros entre as entidades.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra Matias Barbosa  
Evandro Antônio da Silva  
Marjory Pereira de Sousa  
Coordenadores-Gerais

Anexos: Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SITRAEMG, realizada em 04/07/2026, estatuto e ata de posse da diretoria.